



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ERRATA Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Cândido Mota – Estado de São Paulo, **ERALDO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994 e suas alterações; Lei Complementar nº 1825/2021, de 13/02/2012 e Lei Orgânica Municipal; **TORNA PÚBLICO** a presente **Errata** para corrigir os seguintes itens do Edital Normativo nº 01/2022:

Art. 1º. Acrescenta-se na Tabela 1 do Cap. 1 Dos Cargos:

NÍVEL SUPERIOR (1) – Taxa de Inscrição R\$ 60,00

CARGO	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (2)	Ref. E Remuneração Inicial Bruta	Requisitos Mínimos Exigidos
Fisioterapeuta - ESF	40hs	C.R ¹	0	R\$ 5.860,87	Curso superior completo: Fisioterapia e registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO.

Art. 2º. Acrescenta-se no Anexo II – Dos Requisitos e Atribuições Típicas dos Cargos

ANEXO II - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS

Cargo	Descrição Sumária	Requisitos
Fisioterapeuta - ESF	Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns às quais aquela população está exposta. Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida. Valorizar a relação com usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito. Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento. Resolver os níveis de atenção básica. Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. Prestar assistência integral adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada. Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e as suas bases legais. Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde. Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde. Executar atividades compatíveis com a profissão; realizar encaminhamento de pacientes se necessário; participar de cursos, treinamentos, capacitação representando o município; participar de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos na comunidade. Executar	Curso superior completo: Fisioterapia e registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

	<p>outras tarefas correlatas mediante determinação superior. Mudanças e alterações poderão ser realizadas de acordo com a Política Nacional de normatizações do Sistema Único de Saúde (SUS). Executar atividades compatíveis com a profissão; realizar encaminhamento de pacientes se necessário; participar de cursos, treinamentos, capacitação representando o município; participar de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos na comunidade. Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior. Mudanças e alterações poderão ser realizadas de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e normatizações.</p>	
--	---	--

Art. 3º. Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO III DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO SUPERIOR – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA:

<p>Médico Veterinário: Noções básicas sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde-SUS. Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: Intoxicações e toxi-infecções de origem alimentar. Profilaxia das intoxicações e toxi-infecções alimentares. Investigação de surtos. Colheita de Amostras; Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada - princípios gerais, definição e classificação. Cadeia epidemiológica e transmissão; Métodos epidemiológicos aplicados à vigilância em saúde. Estatística vital: Definições e conceitos. Levantamento de dados. Estatística de morbidade. Prevalência. Incidência. Proporções, coeficientes, índices utilizados em estudo de saúde. Coeficiente ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade; Doenças infecto-contagiosas de importância em Saúde Pública Veterinária: Determinadas por rickettsias: Febre Maculosa Brasileira. Determinadas por bactérias: Tuberculose. Brucelose. Leptospirose. Salmoneloses. Determinadas por vírus: Raiva. Dengue. Febre Amarela. Hantavirose. Determinadas por protozoários: Leishmaniose Visceral e Cutânea. Toxoplasmose; Zoonoses: Aspectos biológicos e controle de animais transmissores de zoonoses. Aspectos biológicos e controle de animais sinantrópicos (roedores, artrópodes, quirópteros, entre outros). Aspectos biológicos e controle de artrópodes vetores de doenças. Aspectos biológicos e controle de animais peçonhentos. Aspectos biológicos e controle de populações animais urbanas e bem-estar animal; Legislação: Constituição Federal - Seção Saúde. Código Sanitário do Estado de São Paulo: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1998/lei-10083-23.09.1998.html Legislação Municipal: Lei Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994 e suas alterações; link da legislação. Lei Complementar nº 1825/2021, de 13/02/2012.; link da legislação. Lei Orgânica do Município de Cândido Mota; link da legislação.</p>
--

Art. 4º. Acrescenta-se no ANEXO III DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO SUPERIOR – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA:

<p>FISIOTERAPEUTA ESF: 1.Fisioterapia nos diferentes ciclos de vida no contexto da Atenção Básica; 2.Fisioterapia nos processos e incapacidades relacionadas ao trabalho; 3.Fisioterapia aplicada: Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Pneumologia, Cardiologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Preventiva. 4. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 5. Prescrição e treinamento de órteses, próteses e dispositivos auxiliares. Legislação Estruturante do SUS (Constituição Cidadã de 1988; Lei 8080 de 19/09/90; Lei 8.142 de 28/12/90; Decreto 7.508 de 28/06/2011). Atenção Básica. Média Complexidade. Alta Complexidade. Vigilância em Saúde. Gestão do SUS.</p> <p>Legislação Municipal: Lei Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994 e suas alterações; link da legislação. Lei Complementar nº 1825/2021, de 13/02/2012.; link da legislação. Lei Orgânica do Município de Cândido Mota; link da legislação.</p>
--

Art. 5º. Outrossim, ratifica-se que os demais itens dispostos no Edital Completo 001/2022 mantem-se inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Paço Municipal, Cândido Mota, Estado de São Paulo, 19 de setembro de 2022.

ERALDO PEREIRA
Prefeito Municipal